

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2019

Processo: 00148-00000076/2019-42

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação o: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018](#) - [PGDF/GAB/PRCON](#) e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (32577279), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a prorrogação de cessão da empregada **ELEONORA SPÍNDOLA MAIA** matrícula N° 2352-3, Assistente Técnico de Administração, para Administração Regional do Riacho Fundo I, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

JEANSLEY LIMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 11/12/2019, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **32662443** código CRC= **C2F766C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270